DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.875, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o horário de expediente e ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, durante as festividades de final de ano."

Gerso Antônio de Oliveira, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e por intermédio deste:

CONSIDERANDO que nos dias 25 de dezembro se comemora o Natal e 1° de Janeiro se comemora o Ano Novo (Confraternização Universal), ambos feriados nacionais;

CONSIDERANDO que nas antevésperas, vésperas e após esses feriados os servidores municipais se reúnem para confraternização com familiares e amigos;

CONSIDERANDO que a concessão de ponto facultativo nos dias após os feriados e a redução no horário de expediente nos demais não causará prejuízo ao serviço público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta e Autarquias, os dias 26 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Nos dias 24, e 31, o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive da administração indireta, será das 7 às 12 horas contínuas.

Art. 3º. O disposto neste decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições manifestadas em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Paço Municipal de Suzanápolis (SP), 02 de Dezembro de 2025.
GERSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 450, 01 DE DEZEMBRO 2025.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, do Sr. Ítalo Tenório Pichinin**,** referente ao requerimento protocolado sob o nº 764/2025, de 01 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Senhor **Ítalo Tenório Pichinin**, brasileiro, solteiro, portador do RG: ***.812.966-* SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º ***477508**, do Cargo Público de provimento efetivo de "Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993.

Art. 2.º - Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências, para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 01 de dezembro de 2025.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais** que compareça no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993) e Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar Municipal nº 031/2009), para assumir o cargo, em razão de vacância, que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022, sendo o(a) convocado(a):

FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2	13017	GIAN CARLO VILAS BOAS DA SILVEIRA

O convocado(a) deverão apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993) e Estatuto do Magistério Público

Municipal (Lei Complementar Municipal nº 031/2009), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 01 de dezembro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....